EDITAL Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização de perícia promovida por equipe multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, 3ª classe, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DA PERÍCIA PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

- 1.1 A perícia será promovida por equipe multiprofissional, que verificará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de **Perito Criminal, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**.
- 1.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a continuidade ou não do candidato no concurso público. A comprovação, por meio da perícia, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminá-lo-á do concurso público.
- 1.3 O candidato deverá comparecer à perícia munido de **documento de identidade original** e de **laudo médico** original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como a provável causa da deficiência e hipótese de evolução, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 1.4 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pelo IADES por ocasião da realização da perícia.
- 1.5 Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, bem como o que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 1.6 O candidato com deficiência, considerado apto na perícia, prosseguirá no certame sob supervisão da equipe multiprofissional até a posse e o término do estágio probatório.
- 1.7 O candidato considerado inapto será imediatamente eliminado do certame.
- 1.8 O candidato considerado apto, mas que não for considerado com deficiência na perícia, caso esteja relacionado entre os aprovados na **prova discursiva** na listagem geral e classificado entre convocados para as fases **sindicância de vida pregressa e investigação social** e **exames biométricos e avaliação médica,** permanecerá na lista de classificação geral.

2 DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 A perícia, promovida por equipe multiprofissional, para aqueles que concorrem às vagas específicas para candidatos com deficiência, será realizada no **dia 26 de setembro de 2016**, no **turno da manhã**, no **Hospital da Samdel**, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 8 Ed. Venâncio 2000 Bloco B-60 Lojas 6 a 22 2º Subsolo Asa Sul Brasília DF, conforme horários para comparecimento/ credenciamento a seguir:
- a) 8h30 (oito horas e trinta minutos): 144109970, MELISSA DE CARVALHO SANTUCHI;
- b) 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos): 144106553, DANIEL DIAS DOS SANTOS;
- c) 9h (nove horas): 144110597, SHAIANE GOULART CROSSETTI;
- d) 9h15 (nove horas e quinze minutos): 144105956, AUGUSTO DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA.
- 2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da fase de perícia para os candidatos que se declararam com deficiência do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de **Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**, será divulgado no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, oportunamente, após a realização desta fase.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA